



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 466, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e Revoga a Portaria nº 1.276, de 08.07.2014.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Olho D'Água das Flores;

CONSIDERANDO que permanece vaga a Comarca de Piranhas, Juízo Substituto Legal da Comarca de Olho D'Água das Flores;

CONSIDERANDO que permanecem vagas as Comarcas de Água Branca, Mata Grande, Maravilha, Cacimbinhas, Major Isidoro e São José da Tapera;

CONSIDERANDO que o magistrado titular da Comarca de Pão de Açúcar, Edivaldo Landeosi, encontra-se designado como Juiz Coordenador do Núcleo de Apoio às Unidades Judiciárias – NAUJ – Portaria nº 742, de 16.04.2015 –; e, Coordenador Administrativo da Comissão Gestora do Fundo de Modernização do Poder Judiciário – FUNJURIS –, durante o biênio 2017/2018 – Portaria nº 82, de 23.01.17 –;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o Juizado Civil e Criminal da Comarca de Santana do Ipanema – Subgrupo I da 3ª Circunscrição Judiciária de Alagoas –, sendo certo que o magistrado titular, Fausto Magno David Alves, não está atuando na substituição de nenhuma outra Unidade Judiciária;

CONSIDERANDO que o artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, determina que nas designações de substituições excepcionais deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

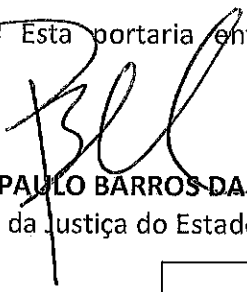
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o magistrado FAUSTO MAGNO DAVID ALVES, Titular do Juizado Especial Civil e Criminal da Comarca de Santana do Ipanema, para responder pela Comarca de Olho D'Água das Flores, em razão de sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.276, de 08.07.2014, que designou o magistrado Alfredo dos Santos Mesquita, titular da 5ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder pela Comarca de Olho D'Água das Flores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO

Em, 07/06/2017
Ano VIII – Edição 1880, Página 40-41

mylena melo